



Prêmio Nacional de Direitos Humanos

O prêmio

O Movimento Nacional de Direitos Humanos, desde sua fundação em 1982, vêm realizando ações ligadas ao combate à violência contra crianças e adolescentes, mulheres, índios, negros, trabalhadores urbanos e rurais e minorias populacionais segregadas, entre outros segmentos da população. Promovendo e participando das lutas pelo direito à justiça e segurança pública, à moradia, à terra, à saúde, à educação, à comunicação democrática, ao trabalho; por fim, à todos os direitos civis, políticos, culturais, econômicos, sociais e ambientais dos seres humanos.

Entre as atividades do MNDH foi instituído, em 1988, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, sendo desde então atribuído, a cada biênio, a pessoas e organizações que se destacam na caminhada de luta pela dignidade e respeito aos direitos humanos no Brasil e no Mundo. Mais que uma homenagem, expressa um momento importante para o Movimento Nacional de Direitos Humanos, de reconhecimento àqueles que efetivamente trabalham por uma sociedade pluralista, justa, democrática e fraterna.

Os objetivos

O Prêmio Nacional de Direitos Humanos tem como objetivo homenagear, promover e dar visibilidade às organizações e pessoas, que pelo compromisso, dedicação e testemunho, destacaram-se na luta pela dignidade e pelo respeito ao ser humano.

Já foram premiados

Desde 1988 até o momento, já foram premiadas personalidades e grupos como o Cardeal Arns, a Comunidade Yanomami, Dom Pedro Casaldaliga, o Teólogo Leonardo Boff, o Sociólogo Hebert José de Souza-Betinho, o Deputado Federal Hélio Bicudo e o Grupo de Combate ao Crime Organizado do Estado do Espírito Santo.

Categorias de premiação

As categorias de premiação são as seguintes:

Personalidade referência em direitos humanos;
Organização de luta pelos Direitos Humanos;
Ações/Experiências inovadoras de ação em direitos humanos.

Indicação e escolha dos premiados

A indicação deverá ser feita mediante o encaminhamento à Comissão Organizadora do PRÊMIO - sede do MNDH (SEPN Qd. 506, Bl. C, subsolo, sala 34, Brasília/DF, CEP: 70740-503) até a data limite de 30 de maio de 2003 (data do recebimento) via correio ou por e-mail: secretaria@mndh.org.br ou em www.mndh.org.br com os seguintes documentos:

- 1) Nome do/a indicado/a e em que categoria concorre;
- 2) Currículo Vitae (se personalidade) ou descrição breve da ação/experiência ou da organização (se para as duas outras categorias), em no máximo 5 laudas;
- 3) Justificativa da indicação, em no máximo 5 laudas.

Em cada categoria será escolhida e premiada apenas uma indicação. A escolha será feita pelo Conselho Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos. A premiação ocorrerá em Solenidade a ser realizada durante a VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2003, em Brasília-DF. A apresentação da inscrição e seleção implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do Regulamento do Prêmio (www.mndh.org.br), por parte do candidato. Em caso de dúvida ou necessidade de mais informações, favor entrar em contato com o Movimento Nacional de Direitos Humanos pelo telefone/FAX (61) 273-7320; ou pelo e-mail: secretaria@mndh.org.br.